



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 240 de 13 de outubro 2020.

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII e IX da Lei Orgânica do Município e art. 63 do estatuto do Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor, Dhonatan Renan Pommerening, matrícula 869, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 17/05/2018 a 16/05/2019. O período de gozo das férias será de 15 de outubro a 13 de novembro 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, em 13 de outubro 2020.

Nevio Antonio Mortari
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se.
Paial, 13 de outubro 2020.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin., Planejamento e Finanças.